



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3502/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 76 (setenta e seis) folhas em único volume, processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de Show Artístico com o artista TARCISIO DO ACORDEON, para apresentação no Evento “Fest Verão 2022”, que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 14 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia/PA, ao valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como futura contratada a empresa TA SHOWS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03, para o exercício de 2022.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02); Termo de referência (fls. 03-09); Justificativa (fls. 10-11); Proposta de Apresentação Artística (fls. 12); Justificativa do Preço (fls. 13-20); Razão da escolha do profissional (fls. 21-23); Declaração de previsão orçamentária (fls. 24); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 25); Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (fls. 26); Termo de Abertura de Processo de Inexigibilidade (fls. 27); Documentos de habilitação (fls. 28-59); Minuta de Contrato (fls. 60-67); Parecer Jurídico (fls. 69-75); Minuta de decreto (fls. 76).

### **ANÁLISE**

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a inexigibilidade de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 25, III, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa TA SHOWS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 27 de junho de 2022.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do  
Município Port.133/2021